

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 209/2013

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento de lavra da Excelentíssima Senhora Juíza Kassandra Nataly de Andrade Carvalho e Lima de nº 223003/2012, de 17.12.2012, e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 010/2013-SMA,

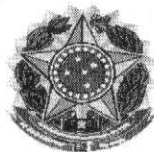
R E S O L V E

**CONCEDER** à Exma. Sra. **KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 200/2012, 6(seis) diárias integrais e 3 (três) meias diárias referentes aos períodos de 10 a 12.4, de 17 a 19.4 e de 24 a 26.4.2012, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Arapiraca.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de fevereiro de 2013.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SETOR/SECRETARIA REQUISITANTE**

4  
8

**PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PCD Nº. 010/2013-SMA

INICIAL ( X )  
PRORROGAÇÃO ( )

**PROPONENTE**

NOME: KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA

CARGO/FUNÇÃO: JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

**BENEFICIÁRIO**

NOME: KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA

CPF: 025.819.104-02

MATRÍCULA: 308.19.1251

CARGO/FUNÇÃO: JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

LOTAÇÃO: VT ARAPIRACA

C/C Nº.: 10010507

AGÊNCIA: 3522

BANCO: 33 - SANTANDER

**LOCAL DE ORIGEM: MACEIÓ**

**MEIO DE TRANSPORTE:**

AVIÃO ( ) ÔNIBUS ( ) VEÍCULO OFICIAL ( ) VEÍCULO PRÓPRIO (X)

**COMBUSTÍVEL (Preencher se a viagem ocorrer em veículo próprio)**

(X) GASOLINA ( ) ETANOL ( ) GNV ( ) DIESEL

**TRECHO**

**PERÍODO**

MACEIÓ - ARAPIRACA

10. a 12.4, 17 a 19.4 e de 24 a 26.4.2012

**JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO**

Substituição na Vara de Arapiraca, em virtude do afastamento legal do Titular

**JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO TIVER INÍCIO NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO QUANDO INCLUIR SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CONFORME O ART. 7º DO ATO Nº. 107/2009 CSJT.**

EM: 18/08/2013

ASSINATURA DO PROPONENTE

**CONCESSÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

AUTORIZO, DEVENDO SER BAIXADA A ORDEM DE SERVIÇO E/OU PORTARIA.

( ) NÃO AUTORIZO

DATA: 18/08/2013

AUTORIDADE COMPETENTE

613M